



Câmara Municipal de Canas

Praça São José, nº 103 — Centro — CANAS — Estado de São Paulo
CEP 12.615-000 FONE/FAX (012) 551-1210

Projeto de Decreto Legislativo n.º 06 / 98

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Ilmo^o
Senhor João Nery Marton.

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Canense ao Ilmo^o Sr. João Nery Marton.

Parágrafo Único — o título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentaria própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.998.

Laerte Zanin

LAERTE ZANIN
VEREADOR — PSDB

Francisco Yamamoto

FRANCISCO YAMANAKA
VEREADOR - PFL